Ata da quingentésima septuagésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí, realizada dia 17/03/2025.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos no recinto da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí, localizada na Avenida Francisco Portela dos Santos, centro, a Senhora Presidente Andréa Ribeiro Carvalho, na falta do 1º secretário, solicitou ao tesoureiro Jailson Brito de Barros que verificasse a presença de número legal, assim sendo, declarou em nome de Deus aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Sessão anterior.

EXPEDIENTE: a senhora presidente declarou aberto o Expediente, apresentou as seguintes matérias: Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 05, que dispõe sobre a autorização para contratação de transporte intermunicipal de estudantes universitários do município de Caraúbas do Piauí para a cidade de Parnaíba, e dá outras providências. E o Projeto de Lei nº 06, que implementa e regulamenta medidas de execução de atividades da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA no âmbito do município de Caraúbas do Piauí e dá outras providências. Os dois de autoria do Poder Executivo. O Projeto de nº 06 foi encaminhado as Comissões para análise e parecer. E por não haver mais nada a apresentar, a Senhora Presidente declarou livre o uso da Tribuna, e não havendo o uso da mesma, a senhora presidente encerrou o expediente.

ORDEM DO DIA: A senhora presidente declarou aberta a Ordem do Dia, colocando em votação o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 05, que dispõe sobre a autorização para contratação de transporte intermunicipal de estudantes universitários do município de Caraúbas do Piauí para a cidade de Parnaíba, e dá outras providências. Que foi aprovado por unanimidade. E designado como Relator Especial o vereador Jailson Brito de Barros, que deu verbalmente parecer favorável ao Projeto. Em seguida a senhora presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 05, acima tratado, o mesmo foi aprovado por unanimidade. E por não haver mais matéria em pauta, e não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente encerrou os trabalhos.

ENCERRAMENTO: não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente encerrou a Sessão e determinou a secretária que lavrasse a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pela senhora presidente e demais vereadores.